

## RESOLUÇÃO Nº 022/2022 – CONSUN

**Aprova o Programa de Auto avaliação Institucional dos Cursos Presenciais e a Distância para o triênio 2021,2022 e 2023 da Comissão Própria de Avaliação – CPA.**

---

A Doutora h.c, Isabel Regina Depiné Poffo, Reitora do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “*ad referendum*”, o Programa de Auto avaliação Institucional dos Cursos Presenciais e a Distância para o triênio 2021,2022 e 2023 da Comissão Própria de Avaliação CPA.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Resolução nº 01, de 12 de janeiro de 2021.

Balneário Camboriú (SC), 15 de março de 2022.

  
**Dra h.c. Isabel Regina Depiné Poffo**  
Reitora